



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 1372  
Em 18 / 04 / 23  
Gilberto

Juiz de Fora, 12 de abril de 2023

Ofício nº 1406/2023/SG

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 669/2023  
Pedido de Informação nº 36/2023  
De Autoria do Vereador Juraci Scheffer

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 36/2023, de autoria do Exmo Sr. Vereador Juraci Scheffer, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Saúde (SS) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -  
sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 085/2023/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 05 de Abril de 2023

De: Ivan Charles Fonseca Chebli  
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada  
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação: 000036/2023

**Senhora Secretária,**

Considerando o expediente supracitado e em conformidade com as informações prestadas pela Subsecretaria de Regulação, informamos que:

1 – Como tem sido realizadas as coletas de sangue para exame laboratorial de Hemograma e demais exames médicos por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora?

R. Os exames solicitado pelos médicos da rede são agendados nas unidades básicas de saúde, sendo que os exames não contemplados no rol do **LACEN** (é um centro de referência estadual de conhecimento técnico em diagnósticos laboratoriais nas áreas de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária) são encaminhados para serem agendados e coletados na rede conveniada.

2- Qual o prazo médio estipulado entre a coleta e a entrega do exame laboratorial de hemograma, bem como de outros exames médicos requisitados.

R Os exames laboratoriais são realizados no mesmo dia que chegam ao laboratório, os hemogramas são executados no mesmo dia, sendo que apenas aqueles que necessitam de revisão em lâmina são liberados no dia seguinte. Os demais exames também são executados no mesmo dia, como a demanda é maior que a do hemograma, as amostras por ventura, não são executadas no mesmo dia, são finalizadas no dia posterior. O tempo entre a chegada do exame e a liberação fica em torno de 3 dias uteis, pois após a execução eles são assinados.



3- Quando do ato da coleta de sangue para proceder ao exame laboratorial de hemograma ou qualquer outro tipo de exame requisitado, há a entrega e algum documento ou protocolo que comprova a submissão ao respectivo exame?

R. Os pacientes saem todos com protocolo do exame

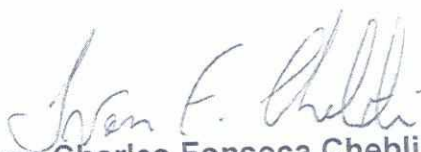
4 – O laboratório responsável pela realização do exame laboratorial de hemograma e demais exames médicos requisitados cumpre regularmente com prazo estipulado entre a coleta e a entrega do respectivo exame?

R. Sim contudo o LACEN passou por um processo de mudança de equipamento o que ocasionou atrasos no interfaceamento, entretanto já sanado.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,

  
**Ivan Charles Fonseca Chebli**  
Secretário de Saúde